



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 427-“A”/24

De 22 de outubro de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o art. 59, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Belo do Sul-SC.- Lei Municipal n. 2.359/2019; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR SERVIDOR EFETIVO- POR PROCESSO ADMINISTRATIVO:

HERITON VARELA PINTO, ocupante do cargo de carreira de Assistente de Tecnologia da Informação, nível II-C, 40 hs., lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 22 de outubro de 2024.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal